



CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.095

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito
do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Rua "C" e a Rua Projetada
"2" (prolongamento da Rua "C"), localizadas no Jardim Santa
Ana, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, passam a denominar-se
"Rua HONÓRIO BONATTI".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 27
de novembro de 1998.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal